



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Jair Silva Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, à vista dos procedimentos realizados no presente processo, RESOLVE:

**Adjudicar e Homologar** o procedimento de Dispensa Sem Disputa:

**Processo n.º 072/2026** – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

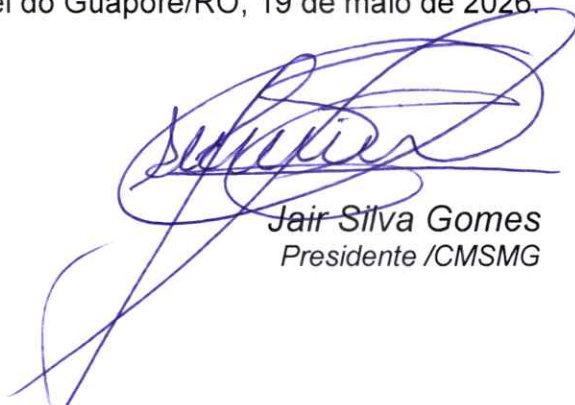
**Modalidade de Licitação:** Dispensa Sem Disputa n.º 007/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos, incluindo elaboração de edital, aplicação das provas, correção e divulgação dos resultados

**EMPRESA VENCEDORA: GAMA - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.466.626.0001-35, com sede na Rua, Hermes da Fonseca n.º 171 Foz do Iguaçu/PR.

**Valor Homologado: 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta reais)**

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de maio de 2026.



**Jair Silva Gomes**  
Presidente /CMSMG